PORTARIA Nº 163/2024
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei n° 208/2018 – Plano de Carreira, cargos, vencimentos e remuneração dos Servidores da Administração;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** à servidora pública **MARIA DE ARAÚJO ROCHA,** Agente Administrativo, inscrita no CPF sob o n° 301.786.143-00**,** iniciando-se em 30/08/2024 até 28/09/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 30 de agosto de 2024.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal